



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº. 120/CMMN//2021
DE 05 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE: inclui o §1º ao Art. 50 da Resolução 073/07 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO** faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando ainda o que dispõe o art. 195, II, do Regimento Interno, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Altera o Art. 50 da Resolução 073/07 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50.

§1º Poderão participar das reuniões das comissões permanente, os seus membros, os demais vereadores da Câmara Municipal e consultores técnicos para esclarecimentos da matéria debatida, desde que devidamente autorizadas pelo presidente da comissão.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN